

Pedido de doação de alimentos

Cozinhas Emergenciais responsáveis pelo preparo de refeições nos municípios com reconhecimento federal de situação de calamidade pública no estado do Rio Grande do Sul podem demandar cestas de alimentos - disponibilizadas pelo MDS à Conab - à Superintendência Regional da Conab no estado, por meio do endereço eletrônico rs.sureg@conab.gov.br, ou via Whatsapp (51 - 3414-4101 ou 51- 3314-4160). Cada cesta é composta por 21,5 Kg de alimentos.

Para tanto, basta que o responsável pela Cozinha encaminhe aos canais acima o Pedido de Doação de Alimentos (PDA), para indicação dos dados básicos necessários para o atendimento, como identificação do demandante, número médio de refeições diárias preparadas/planejadas e estimativa de pessoas beneficiadas por dia.

Cozinhas que não possuam inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) também poderão ser atendidas, e não há necessidade de habilitação prévia junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS).

Os números telefônicos indicados também podem ser utilizados para esclarecimento de dúvidas eventuais, com contato com a Superintendente Regional da Conab Rio Grande do Sul, Sra. Luzia Rosalina Teixeira, ou com o Gerente de Operações, Gilson da Costa Pereira.

Após aprovação do pleito, a Cozinha demandante deve providenciar a retirada das cestas de alimentos na Unidade Armazenadora da Conab em Canoas/RS, no endereço abaixo:

UNIDADE ARMAZENADORA DE CANOAS

Endereço: Rua Santo Antônio, 465 - Mato Grande - Canoas/RS

CEP: 92320-210

Horário de Funcionamento: das 8h às 12h e das 13h às 17h

Gerente: Bráulio Antônio Mocellin

Tel.: (51) 3314-4190